



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 328, **08 DE JULHO DE 2025**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.882/2.018 de 17/10/2.018, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como representantes da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

I. WANESSA VITÓRIA CANTIERI E EMANUELE MARIA FONSECA DA SOUZA, como membros Titulares, e como Suplentes LUCIANA APARECIDA DIAS e MARIA DAS GRAÇAS CIDADE NOVAIS, representando as Instituições de Atendimento ao Idoso em regime asilar.

II. JOÃO MARTINELI SILVONI E BENEDITA APARECIDA DA SILVA, como membros Titulares, e como Suplentes DARCINA IZAQUE FERREIRA E ANTÔNIA CÉLIA GREGA, representando as entidades socioassistenciais com atendimento ao Idoso.

III. MARIA DE LOURDES SILVA como membro Titular, e como suplente JUNIOR GARCIA GENARO, representando sindicatos e entidades patronais com base territorial no Município.

IV. ANTONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA como membro Titular e como suplente GUIOMAR SERPELONI representando as organizações religiosas (pastorais do idoso).



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 08 de julho de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO 330,
08 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.882/2.018 de 17/10/2.018 em seu artigo 5º,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como representantes da área governamental, na forma que segue:

I- UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro Titular, e como Suplente JOSÉ RICARDO DE MORAES, representando a Secretaria de Esportes do Município de Rolândia.

II- LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO como membro Titular, e como Suplente MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA, representando a Secretaria de Cultura do Município de Rolândia.

III- RAFAEL SOARES FOLCO como membro Titular, e como Suplente CAROLINE FRANCIELI FABRI DANTAS, representando a Secretaria de Educação do Município de Rolândia.

IV- DAIANE CIRILO DE SOUZA como membro Titular, e como Suplente MEIRE APARECIDA SILVA, representando a Secretaria de Assistência Social do Município de Rolândia.

V- PAULA ANDREA TONIN como membro Titular, e como Suplente MARIÂNGELA PORTELLO CANUTO, representando a Secretaria de Saúde do Município de Rolândia.

VI- REGINALDO APARECIDO SILVA como membro Titular, e como Suplente PAULO SÉRGIO RATOLINO DE JESUS, representando o Legislativo do Município de Rolândia.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Governamentais ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2024, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 08 de julho de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F93-7F11-DA35-E0FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 08/07/2025 17:57:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELE DA SILVA PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 09/07/2025 11:33:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7F93-7F11-DA35-E0FD>